

MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3973/2024

1. OBJETO:

APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE LIQUIDIFICADORES PARA O SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, POIS NÃO HA NENHUM REGISTRO DE PREÇOS PARA ESSES ITENS EM VIGOR ATE A PRESENTE DATA E TAMBÉM ENCAMINHAMOS ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DESSES EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, A QUAL IRIA REALIZAR UM LICITAÇÃO PARA DIVERSAS SECRETARIAS, POREM AINDA NÃO FOI PUBLICADO. SALIENTAMOS QUE ESSES EQUIPAMENTOS TEM UTILIZAÇÃO DIÁRIA E EM GRANDES VOLUMES PARA A PREPARAÇÃO DOS CARDÁPIOS DA MERENDA, POR VEZES EXIGINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, A QUAL TEMOS DIFICULDADE DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DISPONÍVEL NO MUNICÍPIO E TAMBÉM A DEPENDER DO DEFEITO QUE O EQUIPAMENTO APRESENTE, O VALOR PARA CONSERTO NÃO SERIA VANTAJOSO AO INTERESSE PUBLICO EM COMPARAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO NOVO.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza	da	despesa:	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
449052120000			
449052120000			APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Fonte de Recurso: 1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 6781 6785

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2 LITROS.	8,00	Un	SIGILOSO	SIGILOSO
	EQUIPAMENTO DE BAIXA ROTAÇÃO,	,			
	APROXIMADAMENTE 3500 RPM, VOLTAGEM				
	220V, POTENCIA MÍNIMA 700W, FREQUÊNCIA				
	APROXIMADA 60HZ. CAPACIDADE DE 2L,				
	MATERIAL DO COPO, DO CORPO E DAS				
	FACAS: AÇO INOX, MATERIAL DA TAMPA:				
	PLÁSTICO RESISTENTE, ALUMÍNIO OU INOX.				
	DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 57,5CM,				
	LARGURA 22CM, PROFUNDIDADE 25CM.				
	GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES,				
	CERTIFICAÇÃO NO INMETRO E MANUAL DE				
	INSTRUÇÕES. MARCAS PRE				
	APROVADAS: VITALEX; COLOMBO;				
	BERMAR: METVISA: SPOLU E SKYMSEN				



5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 10 DIAS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;
5.2. O local de entrega será: R. Firmino Camargo B1376, Meren. Esc (deposito)
6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Daniela Aparecida Paz do Carmo - Nutricionista
7. DO PAGAMENTO
Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:
() menor preço por item
() menor preço por lote
(X) menor preço global
09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)
 I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)
II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)
II - a regularidade perante a Fazenda estadual;
III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 02/09/2024

Responsável pela Elaboração

Stire Chianagati